

DELIBERAÇÃO Nº 101 – 21/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas parlamentares nº 18483, 18529, 18435, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e a Emenda Parlamentar nº 28490012, tendo por objeto a Manutenção de Unidade de Saúde, para o município de Roncador.

APROVA as emendas parlamentares para o município de Roncador, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Manutenção de Unidade de Saúde, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 18483, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- 2- Emendas Parlamentares nº 18529 e nº 18435, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- 3- Emenda Parlamentar nº 28490012, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a Manutenção de Unidade de Saúde;

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual